



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2020.**

Em 07 (sete) de maio de 2020, às 17h31, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), realizou a 8ª sessão extraordinária de deliberação da proposta por ele apresentada, em conjunto com o Diretor-Geral Adjunto e com o Secretário de Planejamento e Projetos da ESMPU, que consiste na regulamentação da política editorial de publicações não periódicas da Escola. Os Conselheiros foram convocados para a sessão de deliberação pelo Diretor-Geral. Dentro do prazo estabelecido para a deliberação (11 de maio de 2020), e contando com a colaboração pontual dos Conselheiros ao texto do ato normativo, votaram a favor da proposta apresentada, além do Diretor-Geral da ESMPU, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Conselheiros Guilherme Zanina Schelb (MPF), Júnia Soares Nader (MPT), Ailton José da Silva (MPM) e Roberto Carlos Batista (MPDFT). Obtida a concordância de todos os membros votantes para a aprovação da versão final do texto da Resolução (ID SEI nº 0226347) , o Diretor-Geral da ESMPU proclamou, no mesmo meio virtual, qual seja, Grupo de Whatsapp composto por todos os Conselheiros do CONAD, a sua aprovação, por unanimidade, Nada mais havendo a relatar, eu, Cláudia M.V. von Sperling, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, às 18:00 horas do dia 11 (onze) de maio de 2020, lavrei esta ata, devidamente aprovada pelo Presidente do Conselho, que vai por mim assinada, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela Von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral/ESMPU**, em 12/05/2020, às 15:15 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0226340** e o código CRC **84416F9C**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001072/2020-96
ID SEI nº: 0226340